



## Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

### LEI N° 3.707, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Institui o Dia Municipal do Incentivo ao Primeiro Emprego no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Araucária, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Araucária o Dia Municipal do Incentivo ao Primeiro Emprego, a ser celebrado anualmente no dia 24 de abril.

Art. 2º A instituição da referida data comemorativa tem por objetivo transmitir aos jovens orientações sobre o primeiro emprego, carteira de trabalho, noções de empreendedorismo, testes vocacionais e elaboração de currículo, dentre outras.

Art. 3º No Dia Municipal do Incentivo ao Primeiro Emprego poderão ser realizadas diversas atividades que visem concretizar o objetivo descrito no artigo 2º desta Lei, como treinamentos, palestras, cursos, seminários, eventos e outras ações correlatas, com as entidades sociais envolvidas com o tema.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de junho de 2021.

**HISSEIN HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**